



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 232/2013.

Designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº. 48, de 15 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

1. Designar, as Profissionais de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionadas a seguir, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Lotação na Escola	C/H Semanal
Elisangela da Silva Moura Rosa	Prof. João Baptista	40h
Mariluce Tavares Braga Duarte	Marquês de Tamandaré	40h

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de julho de 2013.

Ladário-MS, 25 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal